



# FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

- CENTRO

CNPJ: 18.137.597/0001-86 - CEP: . - - SANTALUZ - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 146-2022

EMPENHO: 280 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 2499 Data do Sub-Empenho: 17/07/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

**FORNECEDOR**

**Nome:** 4952 - MP2 CONSTRUÇOES LTDA **Tipo Pessoa:** Jurídica

**Endereço:** AV TANCREDO NEVES, 2539 **Complemento:** EDIF COND.CEO SALVADOR SHOPP

**Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES **Cidade:** **Estado:**

**CNPJ:** 24.597.344/0001-98 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**

**Conta Corrente:** 67153-3 **Agência:** 3673 **Banco:** 237 - BANCO BRADESCO S.A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Reduzido:** 1005.4451.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR **Data do Empenho:** 17/07/2023

**Unidade:** 902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 08 - Assistência Social

**Sub-Função:** 244 - Assistência Comunitária

**Programa:** 006 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

**Ação:** 1.005 - Investimentos em Equipamentos da Assistência Social

**Elemento:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

**Fonte:** 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**Sub-Elemento:** 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)

<b>Modalidade:</b> Pregão eletrônico	<b>Nº Lic.:</b> 013-2022PE	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>Convênio:</b>	<b>Contrato:</b> 129-2023	33.000,00	32.865,36	134,64
<b>Patrimônio:</b> -				

**HISTÓRICO**

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CENTRO DE MELHOR IDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA. CONTRATO Nº 129-2023, LICITAÇÃO Nº 013-2022PE. BM 01. PERÍODO DE MEDIÇÃO 01/07/2023 A 13/07/2023. NF 417.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
32.865,36	32.865,36	0,00

**Data do Empenho:** 17/07/2023 **Data da Liquidação:** 17/07/2023

**RETENÇÕES**

Código	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.04.00.00.036	IRRF - Fonte 1660	492,98
2.1.8.8.1.01.08.00.00.036	ISS - Fonte 1660	985,96
2.1.8.8.3.01.02.00.00.052	INSS - FMAS FONTE 29	2.169,11
## Vinte e nove mil e duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos ##		<b>Valor Retido</b> 3.648,05
		<b>Valor Líquido</b> 29.217,31

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	13/07/2023	417	U			32.865,36

**DESDOBRAMENTOS (PCASP)**

Código	Descrição	Valor R\$
123210601	LIQUIDAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO	32.865,36

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 17/07/2023.</p> <p align="center"></p> <p align="center">PEDRO SANTOS DO CARMO Secretário de Assist. Social CPF: 858.493.235-62</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 17/07/2023, podendo efetuar o pagamento.</p> <p align="center"></p> <p align="center">NAIARA DA CUNHA CARMO Contador(a) Matrícula: 6408</p>
--	---

3209663





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SÉCRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00000417**  
 Data e Hora de Emissão:  
**13/07/2023 16:53:53**  
 Código de Verificação:  
**BRAC-XFLS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**24.597.344/0001-98** Inscrição Municipal:  
**561.323/001-97**  
 Nome/Razão Social:  
**MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Endereço:  
**Ave Tancredo Neves 2539 , ED:COND.CEO SALVADOR S - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA**  
 E-mail:  
**dpm@outlook.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MUNICÍPIO DE SANTALUZ**  
 CPF/CNPJ:  
**13.807.870/0001-19** Inscrição Municipal:  
 -----  
 Endereço:  
**PRA CÔRONEI JOSÉ LEITAO 05, TERREO CENTRO - Santaluz - CEP: 48880-000/BA**  
 E-mail:  
 -----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MUNICÍPIO DE SANTALUZ.  
 Obra: Obra de Reforma do Centro de Melhor Idade - Santa Luz  
 Nº do contrato: 129/2023 Obra Nº 075/2023 Pregão Eletrônico Nº 013/2022 Processo Administrativo: 146/2022  
 Período 01/07/2023 a 13/07/2023 BM 01  
 Valor total: R\$ 32.865,36  
 Valor Material 40%: R\$ 13.146,14  
 Base de cálculo Mão de Obra do INSS 60% R\$ 19.719,22 x 11%: R\$ 2.169,11  
 Valor do ISS 5%: R\$ 985,96  
 Dados Bancários - Bradesco AG: 3673/ C/C: 67153-3

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$32.865,36**

CNAE

**4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

Item da Lista de Serviços:

**00702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras o...**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
13.146,14	19.719,22	5,00%	985,96	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
2.169,11	0,00	0,00	0,00	0,00	985,96	29.710,29

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Santaluz-BA.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 07/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0702-0/59 - Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente

Bruno de Matos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 051888958-0

**DECLARAÇÃO PARA OS DEVIDOS**  
 O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s)  
 EM 13/07/23

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.597.344/0001-98  
**Razão Social:** MP2 CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 2539 SALA 913 S. SHOPPIN / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2023 a 16/07/2023

**Certificação Número:** 2023061701520050957109

Informação obtida em 28/06/2023 09:15:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.597.344/0001-98  
**Razão Social:** MP2 CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 2539 SALA 913 S. SHOPPIN / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070604063153135539

Informação obtida em 17/07/2023 14:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MP2 CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 24.597.344/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

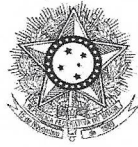
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:15:43 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **9BA6.59EA.5E4D.06E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MP2 CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.597.344/0001-98  
Certidão n°: 13832444/2023  
Expedição: 03/04/2023, às 08:49:04  
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP2 CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.597.344/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20233878133**

RAZÃO SOCIAL	
<b>MP2 CONSTRUCOES EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>24.597.344/0001-98</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: MP2 CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 24.597.344/0001-98  
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2539 - CAMINHO DAS ARVORES,  
SALVADOR/BA - CEP: 41820021 - EDIF COND.CEO SALVADOR SHOPPING  
TORRE LONDRES SALA 913

Número da Certidão: 163473

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:14:55 horas do dia 04/07/2023.

Válida até dia 03/08/2023.

Código de controle da certidão: **3E89.0FBC.411A.8477.1807.4042.6DC2.E190**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 30/06/2023 13:41:07.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo Ga8gPU31BrQ00000.SFP é:

29490251-d53f-46dd-ba27-c3eb736d8b0f

Transmissor: VISUAL ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL EIRELI:07919197000106

Inscrição do Transmissor: 07919197000106

Responsável: VISUAL ASSESSORIA CONTABIL E E

Inscrição do Responsável: 26925381883

Competência: 06/2023

NRA: Ga8gPU31BrQ00000

Base de Processamento: Salvador / BA

Código de Recolhimento: 155

Contato: GUSTAVO BORTOLETTO

Telefone: 001934710670

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	24.597.344/0001-98
<b>Nome</b>	MP2 CONSTRUCOES LTDA
<b>Período de apuração</b>	06/2023
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	54101492 / Reinf CP 20762774665 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 8.275,79	R\$ 0,00
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 23.493,50	R\$ 0,00
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 5.791,30	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 137,41	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 37.698,00	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	PATRICIA DE CARVALHO MENDES
<b>CPF</b>	904.030.025-91
<b>Telefone</b>	-

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	12/07/2023 12:12:16
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000147485796

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 TOMADOR

EMPRESA: MP2 CONSTRUCOES LTDA  
 COMP: 06/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
 TOMADOR/OBRA: TERMINAL MARITIMO DE CABOTO MUNICIPALIO DE Nº CONTROLE: DialDgcm810000-4 INSCRIÇÃO: 24.597.344/0001-98  
 LOGRADOURO: AVENIDA TANCREDO NEVES 2539 CEO SALVADOR SHOPPING CEP: 41820-021 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CNAE: PREPONDERANTE: 900045580171  
 CIDADE: SALVADOR UF: BA TELEFONE: 0071-98785510 CNAE: 4120400  
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	301,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,54
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	750,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,92
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	112,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,63
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	1.165,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165,09
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS ENTIDADES	217,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,76
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	217,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,76
TOTAL A RECOLHER	217,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,76

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONCESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 30/06/2023  
HORA: 13:39:09  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 06/2023

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: MP2 CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 24.597.344/0001-98

TOMADOR/OBRA: TERMINAL MARITIMO DE CABOTO MUNICIPIO DE

INSCRIÇÃO: 900045580171

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	31.089,31	1.165,09	29.924,22

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 815,57

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 06/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD	PAGTO	REMBOLSO
VALORES: SEGURADOS			DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	
MP2 CONSTRUCOES LTDA	0,00	217,76	900045580171	0,00	0079	2216	507
	0,00		0,00		0,00	217,76	0,00

OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : MP2 CONSTRUCOES LTDA - 24.597.344/0001-98  
 VALOR COMPENSADO: R\$ 1.165,09 - 05/2021 A 05/2021

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

DATA: 30/06/2023  
HORA: 13:39:09  
PÁG : 001/001

EMPRESA: MP2 CONSTRUCOES LTDA  
COMPETÊNCIA: 06/2023

CÓD REC: 155

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 24.597.344/0001-98  
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDDE TRABALHADORES

2

REMUNERAÇÃO

3.754,61

DEPÓSITO

300,36

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

300,36

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2023

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000038 003601802300 707678200825 459734400018

EMPRESA: MP2 CONSTRUCOES LTDA  
 INSCRIÇÃO: 24.597.344/0001-98  
 Nº ARQUIVO: Ga8gPU31BrQ00000-0  
 Nº CONTROL: IcrRQnpH8ac0000-2  
 FAPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 06/2023  
 TOMADOR/OBRA : TERMINAL MARITIMO DE CABOTO MUNICIPIO INSCRIÇÃO: 900045580171 Nº CONTROLE: DiaiJdgOm810000-4  
 LOGRADOURO BAIRO CEP  
 DOUTOR CELINO GOMES DA SILVA OURO NEGRO CANDEIAS 43805190 UF  
 BA

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	3.754,61	REM SEM 13° SALÁRIO	3.754,61
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	300,36
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	3.754,61	REM SEM 13° SALÁRIO	3.754,61
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGUROS DEVIDA	301,54	DEPÓSITO	300,36
VAL DEVIDO PREV SOC	217,76	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/06/2023  
HORA: 13:39:09  
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET  
858000000038 003601802300 707678200825 459734400018

EMPRESA:MP2 CONSTRUCOES LTDA  
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 06/2023  
Nº ARQUIVO: Ga8gPU31BrQ00000-0  
Nº CONTROLE: IcrQnpH8ac0000-2

TOTALS DA EMPRESA		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.754,61	REM SEM 13º SALÁRIO	3.754,61		
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00		
CONTR SEGURADOS DEVIDA	301,54	DEPÓSITO	300,36		
VAL DEVIDO PREV SOC	217,76	ENCARGOS FGTS	0,00		
		CONTRIB SOCIAL	0,00		
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES		2	
		TOTAL A RECOLHER		300,36	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000038 003601802300 707678200825 459734400018

EMPRESA: MP2 CONSTRUCOES LTDA	COMP: 06/2023	COD REC: 155	COD GPS: 2216	FEAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 24.597.344/0001-98		
TOMADOR/OBRA: TERMINAL MARITIMO DE CABOTO MUNICIPIO DE								FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 3,00	
NOME TRABALHADOR								INSCRIÇÃO: 900045580171	CBO	
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/CCD MOVIMENTAÇÃO	JAM
ELISEU PEREIRA COSTA	0,00	124.80425.44-6	0,00	16/03/2022	01					07170
GEOVANE DOS SANTOS PINTO	0,00	200.52036.03-5	0,00	08/12/2020	01					07155
	2.354,39		193,71							0,00
										112,01
										188,35

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 301,54 300,36 0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 003601802300 707678200825 459734400018

EMPRESA: MP2 CONSTRUCOES LTDA N° ARQUIVO: Ga8gPU31BrQ0000-0  
 COMP: 06/2023 COD REC:155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLS: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.597.344/0001-98  
 TOMADOR/OBRA: TERMINAL MARITIMO DE CABOTO MUNICIPIO DE N° DE CONTROLE: DiaJdgOm810000-4 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 INSCRIÇÃO: 900045580171  
 LOGRADOURO: AVENIDA TANCREDO NEVES 2539 CEO SALVADOR SHOPPING BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CNAE PREPONDERANTE 4120400  
 CIDADE: SALVADOR UF: BA CEP: 41820-021 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	3.754,61	0,00	3.754,61	0,00
TOTAIS:	2	3.754,61	0,00	3.754,61	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MP2 CONSTRUCOES LTDA N° ARQUIVO: Ga8gFU31BrQ00000-0  
 COMP: 06/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FRAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.597.344/0001-98  
 TOMADOR/OBRA: TERMINAL MARITIMO DE CABOTO MUNICIPIO DE N° DE CONTROLE: DfaiJdgOm810000-4 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
 INSCRIÇÃO: 900045580171  
 LOGRADOURO: AVENIDA TANCREDO NEVES 2539 CEO SALVADOR SHOPPING BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
 CIDADE: SALVADOR UF: BA CEP: 41820-021 TELEFONE: 0071 9878 5510 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 217,76 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 301,54  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
 PERÍODO INICIAL: 05/2021 PERÍODO FINAL: 05/2021 VALOR SOLICITADO: 31.089,31  
 VALOR ABATIDO: 1.165,09 VALOR A COMPENSAR: 29.924,22 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 815,57

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

8580000000038 003601802300 707678200825 459734400018

EMPRESA: MP2 CONSTRUCOES LTDA N° DE CONTROLE: IctrrQnpH8ac0000-2 N° ARQUIVO: Ga8gPU31BrQ00000-0  
COMP: 06/2023 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.597.344/0001-98  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

LOGRADOURO: AVENIDA TANCREDO NEVES 2539 CEO SALVADOR SHOPPING BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CNAE PREPONDERANTE 4120400  
CIDADE: SALVADOR UF: BA CEP: 41820-021 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	3.754,61	0,00	3.754,61	0,00
TOTAIS:	2	3.754,61	0,00	3.754,61	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000038 003601802300 707678200825 459734400018

EMPRESA: MP2 CONSTRUCOES LTDA N° DE CONTROLE: IcrrQnpH8ac0000-2 N° ARQUIVO: Ga8gFU31BrQ00000-0  
COMP: 06/2023 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.597.344/0001-98  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

LOGRADOURO: AVENIDA TANCREDO NEVES 2539 CEO SALVADOR SHOPPING BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CNAE PREPONDERANTE 4120400  
CIDADE: SALVADOR UF: BA CEP: 41820-021 CNAE: 4120400

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 3.754,61

REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 2

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS 300,36

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 300,36

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: MP2 CONSTRUCOES LTDA N° DE CONTROLE: IcrzQnph8acc0000-2 N° ARQUIVO: Ga8gPv31BrQ0000-0  
 COMP: 06/2023 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.597.344/0001-98  
 TOMADOR/OBRA: UFRAS: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

LOGRADURO: AVENIDA TANCREDO NEVES 2539 CEO SALVADOR SHOPPING BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CNAE PREPONDERANTE 4120400  
 CIDADE: SALVADOR UF: BA CEP: 41820-021 TELEFONE: 0071 9878 5510 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 217,76 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 301,54  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 1.165,09 VALOR A COMPENSAR: 29.924,22 VALOR SOLICITADO: 31.089,31  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 815,57  
 RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00  
 15 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	15:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0





3	COBERTURA																			
3.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 28 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,57	58,91	917,28	15,57	917,28	15,57	917,28	15,57	917,28	0,0	917,28	0,0	1,50%					
3.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTE. AF_07/2019	m²	7,56	52,67	398,20	7,56	398,20	7,56	398,20	7,56	398,20	0,0	398,20	0,0	0,65%					
3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,42	99,16	339,13	3,42	339,13	3,42	339,13	3,42	339,13	0,0	339,13	0,0	0,56%					
3.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIA,, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	2,88	79,52	229,02	2,88	229,02	2,88	229,02	2,88	229,02	0,0	229,02	0,0	0,38%					
3.6	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, labareta ou similar, com reposição de 10% do material	m²	26,68	60,64	1.617,87	26,68	1.617,87	26,68	1.617,87	26,68	1.617,87	0,0	1.617,87	0,0	2,65%					
3.7	Fornecimento e Assentamento de Ripas Massaranduba 5 x1,5cm	m²	1,00	55,92	55,92	1,00	55,92	1,00	55,92	1,00	55,92	0,0	55,92	0,0	0,09%					
3.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_09/2017_P	m²	11,90	99,57	1.184,84	11,90	1.184,84	11,90	1.184,84	11,90	1.184,84	0,0	1.184,84	0,0	1,94%					
4	ESQUADRIAS																			
4.1	PORTAS																			
4.1.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	148,65	743,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,3	1,22%						
4.1.3	Divisória em granito bege ipanema polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m²	17,23	488,21	8.411,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.411,9	13,78%							
4.1.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	426,06	852,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,1	1,40%							
4.1.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,13	662,04	2.072,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.072,2	3,39%							
4.1.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	402,86	805,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,7	1,32%							
4.1.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	503,23	503,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,2	0,82%							
4.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.177,74	1.177,74	1,00	1.177,74	1,00	1.177,74	1,00	1.177,74	0,0	1.177,74	1,93%						
4.1.6	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	24,80	13,16	326,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,5	0,53%							

Bruno de Mello Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051898958-0

CAVALARI  
OBRAS  
MONTAGEM DE PORTAS  
CALLE Nº 145 - JARDIM  
SANTOS - SP



10.9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	1,00	14,38	14,38	1,00	14,38	1,00	14,38	0,0	0,02%
10.10	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m	un	1,00	184,11	184,11	1,00	184,11	1,00	184,11	0,0	0,30%
11	<b>PISO</b>										
11.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	m²	5,68	75,08	426,46	5,68	426,46	5,68	426,46	0,0	0,70%
11.2	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	48,45	19,65	952,26	0,00	0,00	0,00	0,00	952,3	1,56%
11.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	58,81	40,90	2.405,47	20,00	818,05	20,00	818,05	1.587,4	3,94%
11.3	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclui-se argamassa de regularização, aplicado	m²	78,37	49,93	3.913,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.913,2	6,41%
11.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	m²	78,37	57,73	4.524,68	20,00	1154,70	20,00	1154,70	3.370,0	7,41%
11.8	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO, AF_04/2022	m²	78,37	2,81	220,51	20,00	56,27	20,00	56,27	164,2	0,36%
11.9	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4,2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	78,37	33,67	2.638,96	20,00	673,46	20,00	673,46	1.965,5	4,32%
12	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>										
12.1	Limpeza geral	m²	371,35	2,25	835,28	0,00	0,00	0,00	0,00	835,3	1,37%
<b>Total</b>					<b>61.053,16</b>		<b>32.865,36</b>		<b>32.865,36</b>	<b>28.187,79</b>	<b>46,2%</b>

  
 Bruno de Matos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 051888958-0

DANIELA  
 NTE  
 CREA-BA nº 051888958-0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2

Santaluz – BA, 17 de julho de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santaluz torna público, para os fins legais, a inserção da seguinte dotação orçamentária:

**EMPRESA:** MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 146/2022

**CONTRATO:** 129/2023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.043.654,23 (sete milhões, quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos);

**Dotação Orçamentária:**

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Assistência Social

**UNIDADE:** 0902

**PROJETO ATIVIDADE:** 1.005

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00

**FONTE DE RECURSOS:** 1660

Arismário Barbosa Júnior  
Prefeito Municipal





**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ** e a Empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** - CNPJ Nº 24.597.344/0001-98

**LANÇADO NO SIGA**

**CONTRATO Nº 129/2023**

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo CEP: 48.880-000, inscrito no CNPJ sob nº 13.807.870/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 016.549.665-76, portador da Carteira de Identidade nº 1148395733 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, acompanhado do Secretário de Infraestrutura o Sr. **LUIZ SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 167.382.335-15, e do outro lado, a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Londres, SL. 913, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.597.344/0001-98, neste ato representada por, **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**, portadora do RG nº 1492808237 e CPF nº 045.314.075-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Eletrônico Edital nº 013/2022** e **Processo Administrativo nº 146/2022**, Tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção dos prédios públicos, com fornecimento de peças, materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, sem regime de dedicação exclusiva, na forma estabelecida no Termo de Referência, e nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI e na tabela ORSE -Orçamento de Obras de Sergipe (Brasil), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

CAMILLA  
RIBEIRO CRUZ  
BARRETO COSTA  
FERREIRA:04531  
407504

Assinado de forma  
digital por CAMILLA  
RIBEIRO CRUZ BARRETO  
COSTA  
FERREIRA:04531407504  
Dados: 2023.06.21  
16:41:06 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



(PLANILHA)

Item	Descrição	Tabela (Serviços e Insumos) SINAPI DE Referência	Tabela (Serviços e Insumos) ORSE DE Referência	Percentual de Desconto sobre a Tabela SINAPI/ORSE		
1	Prestação dos serviços com fornecimento de insumos previstos e descritos nas Tabela SINAPI e ORSE	BAHIA	SERGIPE	17%		
	ÓRGÃO				CIDADE	R\$ ESTIMADO PARA 12 MESES
	Município				Santaluz	R\$ 7.043.664,23

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21/06/2023, e encerramento em 20/06/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor da contratação é de **R\$ 7.043.654,23 (sete milhões, quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CAMILLA Assinado de forma  
RIBEIRO CRUZ Digital por CAMILLA  
BARRETO COSTA RIBEIRO CRUZ  
FERREIRA:04531 BARRETO COSTA  
107504 Dados: 2023.06.21  
16:41:19 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.
- 3.4.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
- 3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Santaluz, inscrita no CNPJ/MF nº 13.807.870/0001-19, sediada na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, neste Município.
- 3.5.1 - A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.
- 3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.
- 3.7 - Na execução desse contrato, as despesas relativas a pessoal representam um total de 50% (cinquenta por cento) , sendo 50% (cinquenta por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.
- 3.8 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:
- 3.8.1 - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Leu nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
- 3.8.2 - Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,
- 3.8.3 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação

UNIDADE: 701

PROJETO ATIVIDADE: 1.002

CAMILLA RIBEIRO Assinado de forma  
CRUZ BARRETO digital por CAMILLA  
RIBEIRO CRUZ  
COSTA BARRETO COSTA  
FERREIRA:04531407504  
07504 Dados: 2023.06.21  
16:41:31 -03'00'





**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSOS:** 1500/ 1540/ 1541/ 1542/ 1569/ 1570

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Educação

**UNIDADE:** 701

**PROJETO ATIVIDADE:** 1.001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSOS:** 1500/ 1540/ 1541/ 1542/ 1569/ 1570

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Infraestrutura

**UNIDADE:** 1201

**PROJETO ATIVIDADE:** 1.007

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSOS:** 1500/ 1754/ 1700/ 1706

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CAMILLA RIBEIRO  
CRUZ BARRETO  
COSTA  
FERREIRA:0453140  
7504

Assinado de forma digital  
por CAMILLA RIBEIRO  
CRUZ BARRETO COSTA  
FERREIRA:04531407504  
Dados: 2023.06.21  
16:41:44 -03'00'







5.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.
- f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;
- g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.

### 7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CAMILLA  
RIBEIRO CRUZ  
BARRETO COSTA  
FERREIRA.04531  
407504

Assinado de forma  
digital por CAMILLA  
RIBEIRO CRUZ BARRETO  
COSTA  
FERREIRA:04531407504  
Dados: 2023.06.21  
16:41:55 -03'00'





- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.
- e) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;
- f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

8.1.5 cometer fraude fiscal.

8.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.3 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

CAMILLA  
RIBEIRO CRUZ  
BARRETO COSTA  
FERREIRA:04531  
407504

Assinado de forma  
digital por CAMILLA  
RIBEIRO CRUZ BARRETO  
COSTA  
FERREIRA:04531407504  
Data: 2023.06.21  
16:12:06 -03'00'





8.4 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

## 9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

9.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

9.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CAMILLA RIBEIRO  
CRUZ BARRETO  
COSTA  
FERREIRA:045314  
07504

Assinado de forma  
digital por CAMILLA  
RIBEIRO CRUZ BARRETO  
COSTA  
FERREIRA.04531407504  
Dados: 2023.06.21  
16:42:17 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Federal 10.024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santaluz - BA, 21 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA

Arismário Barbosa Junior

CONTRATANTE

LUIZ SANTOS SILVA

CPF: 167.382.335-15

SECRETÁRIO MUNICIPAL

CAMILA RIBEIRO CRUZ Assinado de forma digital por  
BARRETO COSTA CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO  
FERREIRA:04531407504 COSTA FERREIRA:04531407504  
Dados: 2023.06.21 16:42:37 -03'00'

EMPRESA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ Nº 24.597.344/0001-98  
REPRESENTANTE LEGAL: CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA  
RG 1492808237 e CPF 045.314.075-04

CONTRATADA











### RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA

Data						
S	T	Q	Q	S	S	D

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

OBJETO: REFORMA CENTRO DA MELHOR IDADE

CONTRATO N° 129/2023 LICITAÇÃO N° 129/2023 RDO: 4

EFETIVO PESSOAL

Condições Climáticas:

Manhã: ( 1 ) Tarde: ( 1 ) Noite: ( )

CATEGORIA

QTDE

SIMBOLOGIA

1- Tempo Bom 2- Chuva c/ cond. Trab. 3- Chuva s/ cond. Trab.

MÃO DE OBRA INDIRETA

SERVIÇOS EXECUTADOS / OCORRÊNCIAS

Gerente de Obra

Engenheiro

1

Tec. de Segurança

Aux Adm

Mestre de obra

Encarregado geral

1

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.  
TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3  
RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS  
CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M  
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm  
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.  
Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m

Hh DO DIA

MÃO DE OBRA DIRETA

Topografo

Auxiliar de topografia

Pedreiro

1

Ajudante Geral

2

Calceteiro

Carpinteiro

1

Operador de Motosserra

Motorista

Montador

Montador/Eletricista

Eletricista

Operador de Patrol

Operador de Escavadeira

Operador de Pá carregadeira

Motorista de caçamba

Pintor

Hh DO DIA

CONSIDERAÇÕES

RESUMO DO EFETIVO

EFETIVO DO DIA

17

JORNADA DE TRABALHO

Hh DO DIA

Hh ACUMULADO

OBSERVAÇÕES

EFETIVO EQUIPAMENTOS

TIPO

QTDE.

Veículo Leve

2

Caminhão Muncck

Caminhão Toco

1

Escavadeira

Pá carregadeira

Caçamba

Patrol

PC 200


Placa Vibratória

GERENTE DE OBRA:

FISCALIZAÇÃO:

Data: 24/6/2023

Data: 24/6/2023

  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

  
CAMILIA  
CREA-BA nº 051888958-0  
MP2 CONSULTORIA E PROJETOS  
CNPJ: 24.981.341/0001-05





### RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA

Data							X
S	T	Q	Q	S	S	D	

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

OBJETO: REFORMA CENTRO DA MELHOR IDADE

CONTRATO Nº 129/2023 LICITAÇÃO Nº 129/2023 RDO: 5

**EFETIVO PESSOAL**

CATEGORIA QTDE

**MÃO DE OBRA INDIRETA**

Gerente de Obra

Engenheiro 1

Tec. de Segurança

Aux Adm

Mestre de obra

Encarregado geral 1

Hh DO DIA

**MÃO DE OBRA DIRETA**

Topografo

Auxiliar de topografia

Pedreiro 1

Ajudante Geral 2

Calceiteiro

Carpinteiro 1

Operador de Motosserra

Motorista

Montador

Montador/Eletricista

Eletricista

Operador de Patrol

Operador de Escavadeira

Operador de Pá carregadeira

Motorista de caçamba

Pintor

Hh DO DIA

SEM EXPEDIENTE

**CONSIDERAÇÕES**

**RESUMO DO EFETIVO**

EFETIVO DO DIA 17

JORNADA DE TRABALHO

Hh DO DIA

Hh ACUMULADO

**OBSERVAÇÕES**

**EFETIVO EQUIPAMENTOS**

TIPO QTDE.

Veículo Leve 2

Caminhão Muncck

Caminhão Toco 1

Escavadeira

Pá carregadeira

Caçamba

Patrol

PC 200

Placa Vibratória

GERENTE DE OBRA:


FISCALIZAÇÃO:


Data: 25/6/2023

Data: 25/6/2023

**Bruno de Matos Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

CAMILLA...  
DREA...  
MF2 CONSTRUÇÕES...  
CNPJ: 24.587.241/0001-25


		RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA				Data								
		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ				S	T	Q	Q	S	S	D	X	
OBJETO: REFORMA CENTRO DA MELHOR IDADE		CONTRATO N° 129/2023		LICITAÇÃO N° 129/2023		RDO: 6		EFETIVO PESSOAL						
Condições Climáticas:		Manhã: ( 1 )		Tarde: ( 1 )		Noite: ( )		CATEGORIA		QTDE				
SIMBOLOGIA		1- Tempo Bom		2 - Chuva cf cond. Trab.		3- Chuva sl cond. Trab.		MÃO DE OBRA INDIRETA						
SERVIÇOS EXECUTADOS / OCORRÊNCIAS		Gerente de Obra		Engenheiro		1		Tec. de Segurança						
SEM ESPEDIENTE		Aux Adm		Mestre de obra		Encarregado geral		1						
		Hh DO DIA												
		MÃO DE OBRA DIRETA		Topografo		Auxiliar de topografia								
		Pedreiro		Ajudante Geral		Calçeteiro		1		2				
		Carpinteiro		Operador de Motosserra		Motorista		Montador		1				
		Montador/Eletricista		Eletricista		Operador de Patrol		Operador de Escavadeira		Operador de Pá carregadeira		Motorista de caçamba		
		Pintor												
		Hh DO DIA												
		RESUMO DO EFETIVO		EFETIVO DO DIA		17		JORNADA DE TRABALHO						
		Hh DO DIA												
Hh ACUMULADO														
EFETIVO EQUIPAMENTOS		TIPO		QTDE.										
Veículo Leve		Caminhão Munck		Caminhão Toco		1		Escavadeira						
Pá carregadeira		Caçamba		Patrol		PC 200		Placa Vibratória						
GERENTE DE OBRA:		FISCALIZAÇÃO:												
Data: 26/6/2023		Data: 26/6/2023												

  
 Bruno de Matos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 051888958-0

CARRILHA DE...  
 CREA-BA...  
 MPZ CONSTRUÇÕES E ENRTEL  
 CNPJ: 24.697.344/0001-98






		RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA				Data							
		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ				S	T	x	Q	Q	S	S	D
OBJETO: REFORMA CENTRO DA MELHOR IDADE		CONTRATO N° 129/2023				LICITAÇÃO N° 129/2023				RDO: 9			
Condições Climáticas: Manhã: ( 1 ) Tarde: ( 1 ) Noite: ( )		1- Tempo Bom				2- Chuva c/ cond. Trab.				3- Chuva s/ cond. Trab.			
SIMBOLOGIA		SERVIÇOS EXECUTADOS / OCORRÊNCIAS				EFETIVO PESSOAL							
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Bocal para lâmpada incandescente LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz SPARLACK CETOL Ipiranga ou similar		CATEGORIA							QTDE				
		MÃO DE OBRA INDIRETA											
		Gerente de Obra							1				
		Engenheiro											
		Tec. de Segurança											
		Aux Adm											
		Mestre de obra											
		Encarregado geral							1				
		Hh DO DIA											
		MÃO DE OBRA DIRETA											
Topógrafo													
Auxiliar de topografia													
Pedreiro							1						
Ajudante Geral							2						
Calçeteiro													
Carpinteiro							1						
Operador de Motosserra													
Motorista													
Montador													
Montador/Eletricista													
Eletricista													
Operador de Patrol													
Operador de Escavadeira													
Operador de Pá carregadeira													
Motorista de caçamba													
Pintor													
Hh DO DIA													
CONSIDERAÇÕES						RESUMO DO EFETIVO							
		EFETIVO DO DIA							17				
		JORNADA DE TRABALHO											
		Hh DO DIA											
OBSERVAÇÕES		Hh ACUMULADO											
		EFETIVO EQUIPAMENTOS											
		TIPO							QTDE.				
		Veículo Leve							2				
		Caminhão Munck											
		Caminhão Toco							1				
		Escavadeira											
		Pá carregadeira											
		Caçamba											
		Patrol											
PC 200													
Placa Vibratória													
GERENTE DE OBRA:		FISCALIZAÇÃO:											
Data: 29/6/2023		Data: 29/6/2023											

  
 Bruno de Matos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 051888958-0

CAMILLA...  
 CREA-BA nº...  
 MP2 CONSTRUÇÕES EIRE  
 CNPJ: 24.597.344/0001-05

		RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA				Data						
		S	T	Q	Q	x	S	S	D			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ		EFETIVO PESSOAL										
OBJETO: REFORMA CENTRO DA MELHOR IDADE		CATEGORIA										
CONTRATO N° 129/2023		LICITAÇÃO N° 129/2023		RDO: 10		MÃO DE OBRA INDIRETA						
Condições Climáticas: Manhã: ( 2 ) Tarde: ( 1 ) Noite: ( )		QTDE										
SIMBOLOGIA		SERVIÇOS EXECUTADOS / OCORRÊNCIAS										
<p>DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.</p> <p>TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3</p> <p>Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos</p> <p>APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014</p> <p>APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.</p> <p>TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</p> <p>SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</p> <p>Bocal para lâmpada incandescente</p> <p>LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</p> <p>PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.</p> <p>Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz SPARLACK CETOL Ipiranga ou similar</p>		<p>Gerente de Obra</p> <p>Engenheiro 1</p> <p>Tec. de Segurança</p> <p>Aux Adm</p> <p>Mestre de obra</p> <p>Encarregado geral 1</p> <p>Hh DO DIA</p> <p>MÃO DE OBRA DIRETA</p> <p>Topografo</p> <p>Auxiliar de topografia</p> <p>Pedreiro 1</p> <p>Ajudante Geral 2</p> <p>Calceteiro</p> <p>Carpinteiro 1</p> <p>Operador de Motosserra</p> <p>Motorista</p> <p>Montador</p> <p>Montador/Eletricista</p> <p>Eletricista</p> <p>Operador de Patrol</p> <p>Operador de Escavadeira</p> <p>Operador de Pá carregadeira</p> <p>Motorista de caçamba</p> <p>Pintor</p> <p>Hh DO DIA</p>										
CONSIDERAÇÕES		RESUMO DO EFETIVO										
		EFETIVO DO DIA		17								
		JORNADA DE TRABALHO										
		Hh DO DIA										
		Hh ACUMULADO										
OBSERVAÇÕES		EFETIVO EQUIPAMENTOS										
		TIPO		QTDE.								
		Veículo Leve		2								
		Caminhão MuncK										
		Caminhão Toco		1								
		Escavadeira										
		Pá carregadeira										
		Caçamba										
		Patrol										
		PC 200										
		Placa Vibratória										
GERENTE DE OBRA:		FISCALIZAÇÃO:										
Data: 30/6/2023		Data: 30/6/2023										

  
 Bruno de Matos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 051888958-0

CAMILLA...  
 CREA-BA...  
 Nº 24.507.346/201-95


















		RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA				Data						
						S	T	Q	Q	S	S	D
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ OBJETO: REFORMA CENTRO DA MELHOR IDADE CONTRATO Nº 129/2023    LICITAÇÃO Nº 129/2023    RDO: 17		EFETIVO PESSOAL										
Condições Climáticas: Manhã: ( 2 )    Tarde: ( 1 )    Noite: ( ) SIMBOLOGIA: 1- Tempo Bom    2- Chuva c/ cond. Trab.    3- Chuva s/ cond. Trab.		CATEGORIA				QTDE			MÃO DE OBRA INDIRETA			
SERVIÇOS EXECUTADOS / OCORRÊNCIAS		Gerente de Obra										
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM Demolição de piso de alta resistência CALHÁ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material Fornecimento e Assentamento de Ripas Massaranduba 5 x 1,5cm PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.		Engenheiro		1								
		Tec. de Segurança										
		Aux Adm										
		Mestre de obra										
		Encarregado geral		1								
		Hh DO DIA										
		MÃO DE OBRA DIRETA										
		Topógrafo										
		Auxiliar de topografia										
		Pedreiro		1								
Ajudante Geral		2										
Calçateiro												
Carpinteiro												
Operador de Motosserra												
Motorista												
Montador												
Montador/Eletricista												
Eletricista												
Operador de Patrol												
Operador de Escavadeira												
Operador de Pá carregadeira												
Motorista de caçamba												
Pintor		1										
Hh DO DIA												
RESUMO DO EFETIVO												
EFETIVO DO DIA		5										
JORNADA DE TRABALHO		3,00										
Hh DO DIA												
Hh ACUMULADO												
EFETIVO EQUIPAMENTOS												
TIPO							QTDE.					
Veículo Leve							2					
Caminhão Munck												
Caminhão Toco							1					
Escavadeira												
Pá carregadeira												
Caçamba												
Patrol												
PC 200												
Placa Vibratória												
GERENTE DE OBRA:		FISCALIZAÇÃO:										
Data: 7/7/2023		Data: 7/7/2023										

  
 Bruno de Matos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 051888958-0

CAMILLA...  
 CREA-BA nº 051888958-0  
 MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 24.537.344/0001-08





		RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA				Data							
						S	T	Q	Q	S	S	x	D
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ		CONTRATO N° 129/2023		LICITAÇÃO N° 129/2023	RDO: 19		EFETIVO PESSOAL						
OBJETO: REFORMA CENTRO DA MELHOR IDADE		Manhã: ( 1 )		Tarde: ( 1 )	Noite: ( )		CATEGORIA			QTDE			
Condições Climáticas:		1- Tempo Bom		2- Chuva c/ cond. Trab.	3- Chuva s/ cond. Trab.		MÃO DE OBRA INDIRETA						
SIMBOLOGIA							Gerente de Obra						
SEM EXPEDIENTE							Engenheiro						
							Tec. de Segurança						
									Aux Adm				
									Mestre de obra				
									Encarregado geral				
									Hh DO DIA				
									MÃO DE OBRA DIRETA				
									Topografo				
							Auxiliar de topografia						
							Pedreiro						
							Ajudante Geral						
							Calceteiro						
							Carpinteiro						
							Operador de Motosserra						
							Motorista						
							Montador						
							Montador/Eletricista						
							Eletricista						
							Operador de Patrol						
							Operador de Escavadeira						
							Operador de Pá carregadeira						
							Motorista de caçamba						
							Pintor						
							Hh DO DIA						
CONSIDERAÇÕES							RESUMO DO EFETIVO						
							EFETIVO DO DIA						
							JORNADA DE TRABALHO						
							Hh DO DIA						
							Hh ACUMULADO						
OBSERVAÇÕES							EFETIVO EQUIPAMENTOS						
							TIPO						
							Veículo Leve						
							Caminhão Munck						
							Caminhão Toco						
							Escavadeira						
							Pá carregadeira						
							Caçamba						
							Patrol						
							PC 200						
							Placa Vibratória						
GERENTE DE OBRA:		FISCALIZAÇÃO:											
Data: 9/7/2023		Data: 9/7/2023											

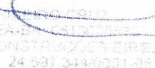


Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

CAMILLA TONINELLI  
CREA-BA nº 051888958-0  
MP2 CONSTRUÇÕES S.º 0182  
CNPJ: 24.597.344/0001-96

		RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA				Data						
						S	T	Q	Q	S	S	D
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ		OBJETO: REFORMA CENTRO DA MELHOR IDADE										
CONTRATO Nº 129/2023		LICITAÇÃO Nº 129/2023		RDO: 20	EFETIVO PESSOAL							
Condições Climáticas: Manhã: ( 1 ) Tarde: ( 2 ) Noite: ( )		1- Tempo Bom 2- Chuva c/ cond. Trab. 3- Chuva s/ cond. Trab.			CATEGORIA				QTDE			
SIMBOLOGIA		SERVIÇOS EXECUTADOS / OCORRÊNCIAS			MÃO DE OBRA INDIRETA							
SEM EXPEDIENTE					Gerente de Obra							
					Engenheiro				1			
					Tec. de Segurança							
					Aux Adm							
					Mestre de obra							
					Encarregado geral				1			
									Hh DO DIA			
CONSIDERAÇÕES					MÃO DE OBRA DIRETA							
					Topografo							
					Auxiliar de topografia							
					Pedreiro				1			
					Ajudante Geral				2			
					Calceteiro							
					Carpinteiro							
					Operador de Motosserra							
					Motorista							
					Montador							
OBSERVAÇÕES					Montador/Eletricista							
					Eletricista							
					Operador de Patrol							
					Operador de Escavadeira							
					Operador de Pá carregadeira							
					Motorista de caçamba							
					Pintor				1			
									Hh DO DIA			
					RESUMO DO EFETIVO							
					EFETIVO DO DIA				5			
					JORNADA DE TRABALHO				3,00			
					Hh DO DIA							
					EFETIVO EQUIPAMENTOS							
					TIPO				QTDE			
					Veículo Leve				2			
					Caminhão Munck							
					Caminhão Toco				1			
					Escavadeira							
					Pá carregadeira							
					Caçamba							
					Patrol							
					PC 200							
Placa Vibratória												
GERENTE DE OBRA:		FISCALIZAÇÃO:										
Data: 10/7/2023		Data: 10/7/2023										


  
 Bruno de Matos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 051888958-0


  
 CAMILLA...  
 CREA-BA...  
 MP2...  
 CNPJ 24.581.344/0001-05







RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA				Data						
				S	T	Q	Q	S	S	D
				CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ OBJETO: REFORMA CENTRO DA MELHOR IDADE CONTRATO N° 129/2023 LICITAÇÃO N° 129/2023 RDO: 23						
Condições Climáticas: Manhã: ( 2 ) Tarde: ( 2 ) Noite: ( ) SIMBOLOGIA 1- Tempo Bom 2- Chuva c/ cond. Trab. 3- Chuva s/ cond. Trab.				EFETIVO PESSOAL CATEGORIA QTDE MÃO DE OBRA INDIRETA Gerente de Obra Engenheiro 1 Tec. de Segurança Aux Adm Mestre de obra Encarregado geral 1 Hh DO DIA						
SERVIÇOS EXECUTADOS / OCORRÊNCIAS PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. Fornecimento e Instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4,2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar				MÃO DE OBRA DIRETA Topógrafo Auxiliar de topografia Pedreiro 1 Ajudante Geral 2 Calceteiro Carpinteiro Operador de Motosserra Motorista Montador Montador/Eletricista Eletricista Operador de Patrol Operador de Escavadeira Operador de Pá carregadeira Motorista de caçamba Pintor 1 Hh DO DIA						
CONSIDERAÇÕES				RESUMO DO EFETIVO						
				EFETIVO DO DIA 5 JORNADA DE TRABALHO 3,00 Hh DO DIA Hh ACUMULADO						
OBSERVAÇÕES				EFETIVO EQUIPAMENTOS						
				TIPO QTDE. Veiculo Leve 2 Caminhão Munck Caminhão Toco 1 Escavadeira Pá carregadeira Caçamba Patrol PC 200 Placa Vibratória						
GERENTE DE OBRA:				FISCALIZAÇÃO:						
Data: 13/7/2023				Data: 13/7/2023						

  
 Bruno de Matos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 051888958-0


  
 CAMILLA DE OLIVEIRA  
 CREA-BA nº 051888958-0  
 MP2 CONSTRUÇÕES PREL  
 CNPJ: 24.597.344/0001-98



Foto 1




Remoção de Forro PVC- Centro da Melhor Idade

Foto 2



  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

  
CAMILA DE SOUZA  
ENFERMEIRA  
MÉDICA REGISTRO Nº 10101  
CNPJ 24.937.341/0001-99



**Remoção de Forro PVC- Centro da Melhor Idade**

**Foto 3**

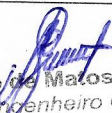


**Instalação de Forro PVC- Centro da Melhor Idade**

**Foto 4**



**Instalação de Forro PVC- Centro da Melhor Idade**

  
**Bruno de Matos Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

  
**CAMILLA**  
CREA-BA nº 051888958-0  
CNPJ nº 24.997.344/0001-00



Foto 5

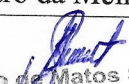


Revisão de Telhado- Centro da Melhor Idade

Foto 6



Demolição de Alvenaria- Centro da Melhor Idade

  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

  
CAMILA  
CREA-BA nº 051888958-0  
CPF: 24.501.344/001-02



**Foto 7**



**Recuperação de Alvenaria- Centro da Melhor Idade**

**Foto 8**



**Demolição de Passeio- Centro da Melhor Idade**

*Bruno*  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

CAMILLA FERREIRA CRUZ  
CREA-BA nº 051888958-0  
CNPJ 24.527.344/0001-02



Foto 9

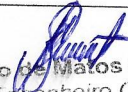


Execução de Caixa de Passagem Hidráulica- Centro da Melhor Idade

Foto 10



Execução de Caixa de Passagem Elétrica- Centro da Melhor Idade

  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

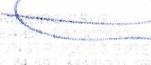
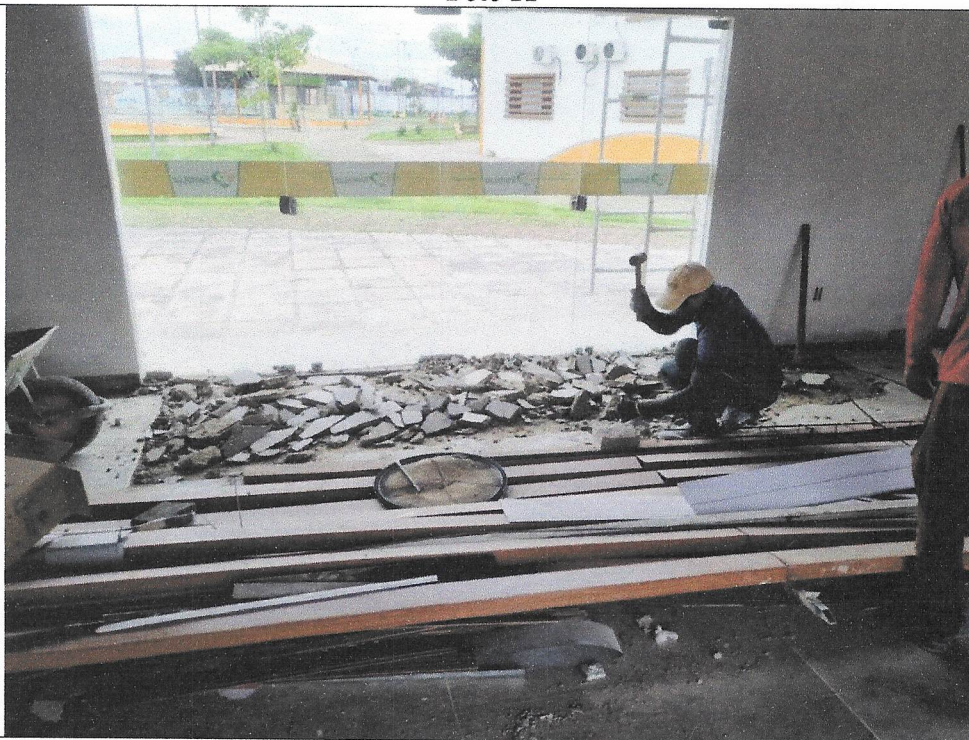
  
CAMILLA  
CREA-BA nº 051888958-0  
CREA-BA nº 24.987.344/0011-08





Foto 11



Demolição de Piso de Alta Resistência- Centro da Melhor Idade

Foto 12



Demolição de Piso de Alta Resistência- Centro da Melhor Idade

  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051886958-0

  
CAMILLA  
CREA-BA nº 051886958-0  
CNPJ 24.987.344/0001-88



Foto 13





Execução de Passeio- Centro da Melhor Idade

Foto 14



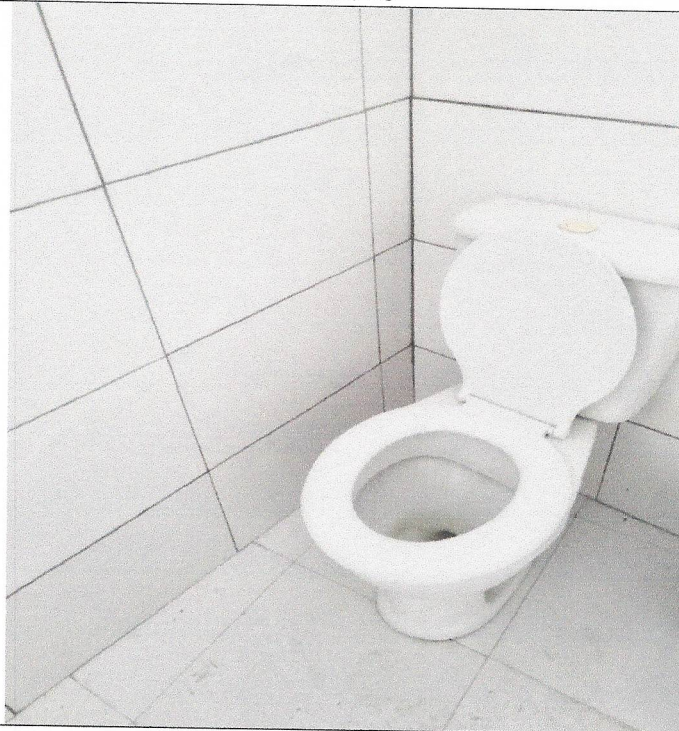
Instalação de Quadro Elétrico- Centro da Melhor Idade

  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

  
CAMILIA  
CREA-BA  
MP2 CONSTRUTORA CPE  
CNPJ: 24.997.344/0001-98



**Foto 15**




Instalação Hidrossanitária- Centro da Melhor Idade

**Foto 16**



Instalação Hidrossanitária- Centro da Melhor Idade

  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

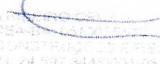
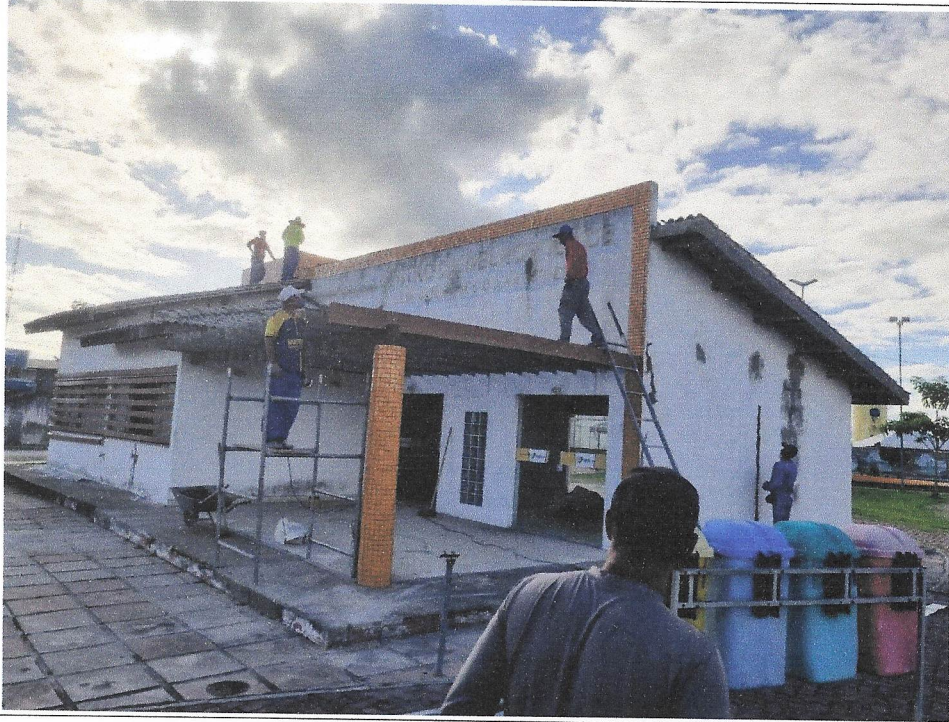
  
CAMILA  
CREA-BA nº 051888958-0  
CPF nº 24.587.941/0001-26



Foto 17



Tratamento Geral Para Pintura- Centro da Melhor Idade

Foto 18



Preparo para Pintura- Centro da Melhor Idade

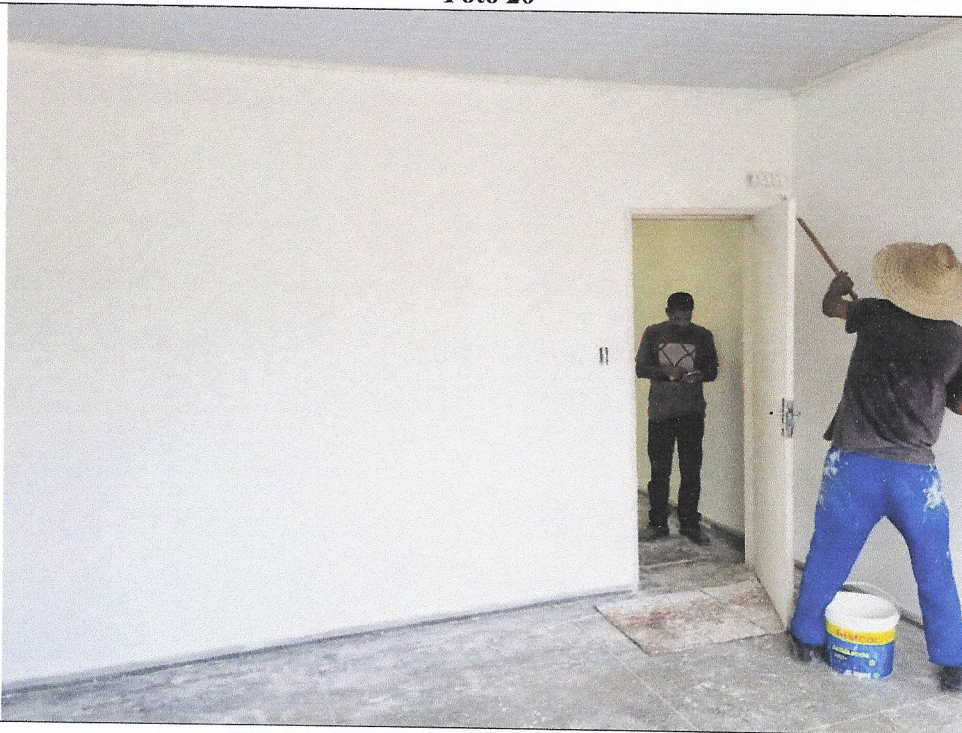


Foto 19



Preparo da Madeira para Pintura- Centro da Melhor Idade

Foto 20



Pintura Interna- Centro da Melhor Idade

  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0


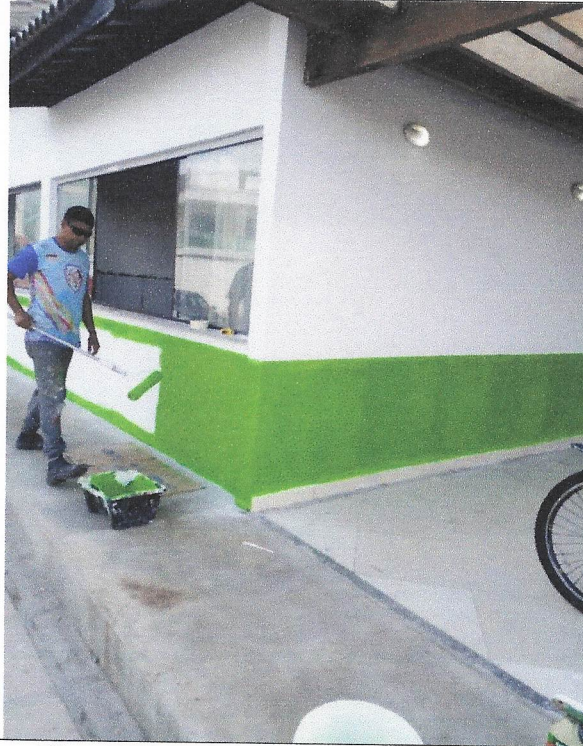
  
Cavillan  
CREA-BA nº 051888958-0  
CNPJ nº 24.997.841/0001-98



Foto 21



Pintura Externa- Centro da Melhor Idade

Foto 22



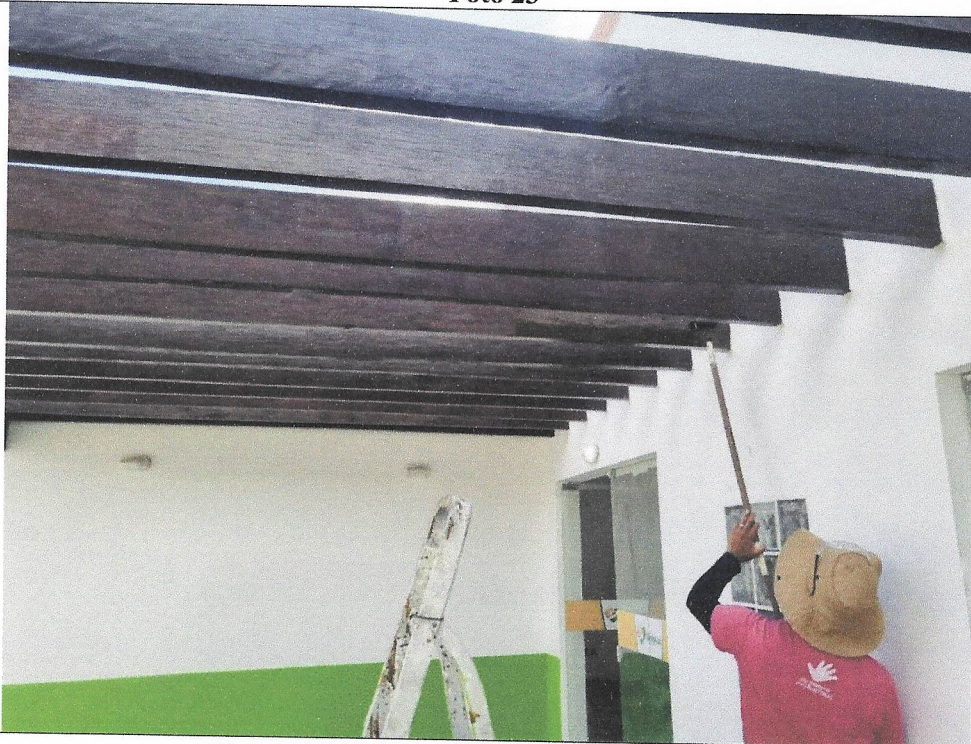
Pintura Externa- Centro da Melhor Idade

  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051886958-0

  
CAMILA DE SOUZA  
CREA-BA nº 051886958-0  
CPF nº 24.597.341/0001-05



Foto 23

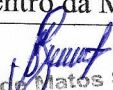


Pintura de Madeira- Centro da Melhor Idade

Foto 24



Instalação de Esquadria- Centro da Melhor Idade

  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0


  
CAMILA  
CREA-BA nº 051888958-0  
M3 CONSTRUÇÕES E OBRAS  
CNPJ nº 24.597.344/0001-02



Foto 25

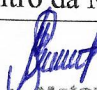


Instalação de Piso Cerâmico- Centro da Melhor Idade

Foto 26



Fechamento de Telhado- Centro da Melhor Idade

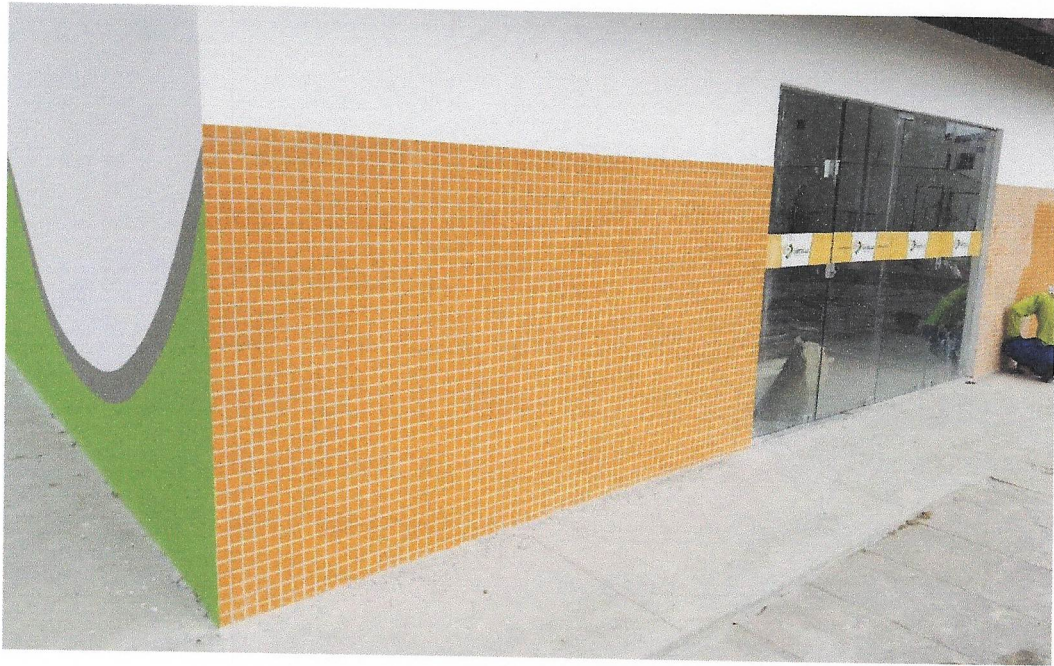
  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

  
CAMILA DE SOUSA  
CREA-BA nº 051888958-0  
MP nº 051888958-0  
CNPJ nº 24.597.344/0001-58





Foto 27




Aplicação de Rejunte- Centro da Melhor Idade

Foto 28



Fechamento de Telhado- Centro da Melhor Idade

  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0


  
Cavilla  
CREA-BA nº 051888958-0  
MP2 CONSTRUTORA E REFORMAS  
CNPJ 24.507.344/0001-08



Foto 29




Revisão de Forro de Madeira- Centro da Melhor Idade

Foto 30



Instalação de Torneiras Cromadas - Centro da Melhor Idade

  
Bruno de Matos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051888958-0

  
CAMILLA  
CREA-BA  
MP2 CONSTRUÇÕES E PÉL  
CNPJ 24.931.344/0001-88